



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com reunião realizada mediante videoconferência através do software Google Meet, através do link "<https://meet.google.com/ksx-sqwn-fue>", reuniram-se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público Municipal: **(i)** pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro(a) Titular Elias Abdalla Neto ausente Conselheiro(a) Suplente Márcia Marcondes Sodré de Paula presente; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde: Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes presente e Conselheiro(a) Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes ausente; **(iii)** pela Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular Edna Edite de Santana ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo ausente; **(iv)** pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro(a) Titular Marinalva dos Santos Matheus ausente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo Nobre dos Santos ausente; **(v)** pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira presente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; **(vi)** pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes: Conselheiro(a) Titular Edilson Almeida ausente Conselheiro(a) Suplente Mariana Barros Prado Cremonezi ausente; **(vii)** pela Secretaria Municipal da Fazenda: Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins ausente e Conselheiro(a) Suplente Valéria Leme Gama ausente; **(viii)** pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi presente e Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves ausente; Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas presente e Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos ausente **(ix)** pela Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Gesival Gomes de Souza presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro ausente; **(x)** pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro(a) Titular Maurício Maranhão Sanches presente e Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

34 Compareceram os seguintes conselheiros representantes da Sociedade
35 Civil:(i) pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários - Associação
36 Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Laudo
37 Bernardo da Silva presente e Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da
38 Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2 dos representantes dos empresários -
39 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
40 Jan Rieswick presente e Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina de Lara
41 ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos representantes dos empresários -
42 Associação Comercial e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
43 Meyla Monteiro Ibrahim, presente e Conselheiro(a) Suplente Armênio Pereira
44 ausente; (iv) pela Cadeira 1 dos representantes das associações de
45 bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular
46 Antonio José Siqueira Camargo presente e Conselheiro(a) Suplente Olga
47 Donizetti dos Santos ausente; (v) pela Cadeira 2 dos representantes das
48 associações de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís:
49 Conselheiro(a) Titular Maria Flávia Salatini Camargo ausente e Conselheiro(a)
50 Suplente Ourival Martins Frigo ausente; (vi) pela Cadeira 3 dos
51 representantes das associações de bairros - Associação Residencial
52 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Daniel Braga Ferreira Vaz presente e
53 Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4
54 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
55 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Ediléia de Souza Oliveira ausente e
56 Conselheiro(a) Suplente João Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira 1
57 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
58 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação dos
59 Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Tatiana dos Santos
60 Freitas ausente e Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos presente; (ix)
61 pela Cadeira 2 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e
62 instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores -
63 Associação dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
64 Walcir Pereira Matias (ACIP) ausente e Conselheiro(a) Suplente Lilian Moreno
65 Mota Silveira de Messa (OAB Peruíbe) presente; (x) pela Cadeira 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

66 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
67 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - 149ª Subseção de
68 Peruíbe da Ordem dos Advogados do Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz
69 Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira *presente* e Conselheiro(a) Suplente
70 Marialice Pereira *ausente*; (xi) pela Cadeira 4 dos representantes de
71 entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos
72 Sindicatos dos Trabalhadores - AEAP Associação dos Engenheiros e
73 Arquitetos de Perúibe: Conselheiro(a) Titular Denise Eloi Gonçalves
74 Zorato *presente* e Conselheiro(a) Suplente Wanessa Almeida Valente de
75 Matos *ausente*; (xii) pela Cadeira 1 dos representantes das entidades
76 não governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro:
77 Conselheiro(a) Titular Plínio Edgar Borba de Castro Melo *presente* e
78 Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura *ausente*; (xiii) pela Cadeira 2
79 dos representantes das entidades não governamentais - Mongue Proteção
80 ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Katia Maria Pacheco dos Santos
81 *ausente* e Conselheiro(a) Suplente Rodrigo Sanchez Wolpert *presente*;
82 (xiv) pela Cadeira 3 dos representantes das entidades não
83 governamentais- Mongue Proteção ao Sistema Costeiro:
84 Conselheiro(a) Titular Nizete Nascimento Albuquerque *presente* e
85 Conselheiro(a) Suplente Antonio Ferreira da Silva Neto *ausente*; (xv) pela
86 Cadeira 1 dos representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da
87 terceira Idade de Perúibe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo
88 *presente* e Conselheiro(a) Suplente Cloentini Von Below *ausente*; (xvi) pela
89 Cadeira 2 dos representantes dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da
90 terceira Idade de Perúibe: Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira
91 *ausente* e Conselheiro(a) Suplente Sebastião José de Oliveira *presente*.
92 Observada a presença de observadores, sem direito a voto: Sylvia Lima,
93 Giulia Pierro, Tiemi Buno, Fabi Amana Perúibe, Stefano Tuttoilmondo. **A**
94 **reunião se iniciou às 15 horas e 11 minutos**, sob a Presidência
95 do Conselheiro Maurício Maranhão Sanches, que abriu os trabalhos, uma vez
96 atingido o quórum mínimo de deliberação, na forma regimental. O
97 Presidente cumprimentou a todos dados lhes início a reunião. Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

98 Decreto 3051 no Artigo 20: Inciso - **I – Abertura e informes**: HOUVE, sendo
99 informado pelo Presidente o segundo link de acesso à continuidade da reunião
100 via Google Meet, em razão da limitação de tempo para o aplicativo. Foi
101 informado ainda o saldo do fundo do Conselho da Cidade, no saldo de R\$
102 153.836,25, sendo que uma parte do valor está reservado para o projeto de
103 geoprocessamento deliberado em 2019. O Presidente esclareceu acerca da
104 ação que foi distribuída em face do Conselho da Cidade, questionando o
105 mandato de alguns dos Conselheiros. Que ainda não houve deliberação judicial
106 quanto à referida demanda. O Presidente também esclareceu referente à
107 demanda judicial aforada em razão dos trabalhos em referência ao Plano
108 Diretor. Que serão feitas algumas revisões quanto ao macrozoneamento
109 apresentado ao Conselho, que serão mantidas as áreas urbanas no contorno
110 que estavam. Que provavelmente as próximas reuniões do Conselho da
111 Cidade serão presenciais. Inciso - **II – Manifestações gerais**: NÃO HOUVE.
112 Inciso - **III – Aprovação de inclusão de assuntos em pauta**: O Presidente
113 abriu com a possibilidade de inclusão de assuntos em pauta pelos
114 Conselheiros. HOUVE, com o pedido do Conselheiro Plínio quanto à
115 disposição dos resíduos sólidos. Que a cidade de Peruíbe vem se tornando um
116 faroeste, inclusive com tiros e atentado à vida, com a questão dos
117 caçambeiros, que inclusive tem uma obra da Engenharq, uma empresa
118 bastante conhecida na cidade, que tá fazendo a demolição de uma pousada no
119 Portinho, "que não tá acontecendo nada" (*sic*) ao contrário do que determina a
120 Lei 3705, simplesmente os caçambeiros estão aterrando manguezal, aterrando
121 beira de rio, APP, com a convivência e a participação e a sociedade da
122 prefeitura, pois não é impossível não ver 200/300 caçambas de material sendo
123 jogada nos manguezais todos os dias. O Presidente informa que esse assunto
124 poderá ser abordado pela Comissão Temática, de modo que indaga se isso
125 poderá já ser colocado como objeto de análise da referida comissão. O
126 Conselheiro Plínio informa que acha importante que os Conselheiros tenham
127 ciência da omissão da prefeitura, com atentados à integridade de pessoas. A
128 Conselheira Ana Paula solicita que seja recolocado pelo Conselheiro Plínio
129 quem tenha atirado. O Conselheiro Plínio informa que isso consta no Boletim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

130 de Ocorrência lavrado, ao que parece sendo um Policial Militar, que seria um
131 amigo do amigo do caçambeiro. Que o Departamento de Obras deve fiscalizar
132 as obras e que o Conselho coloque em votação, se o Presidente permitir, que a
133 prefeitura fiscalize esses acontecimentos (BO 2122/2021, lavrado em
134 23.07.2021, Delegacia Sede de Peruíbe/SP). Que as empresas pegam os
135 resíduos em obra e despejam inadequadamente, sem fiscalização. O
136 Presidente informa que irá verificar isso junto ao Departamento de Obras.
137 **Inciso - IV – Leitura, debate e votação da ata da reunião anterior:** O
138 Presidente solicitou a leitura da ata ao Secretário, que assim o fez com o
139 compartilhamento da tela em tempo real aos Conselheiros e procedendo com a
140 única correção apontada pelo Presidente. Encerrados os esclarecimentos
141 quanto às falas da ata e finalizados os apontamentos, o Presidente propõe o
142 encaminhamento da ata para votação. Colocada em votação, foi considerada
143 aprovada por unanimidade dos presentes. **Inciso - V – Apresentação, debate**
144 **e votação dos assuntos em pauta: A) – Constituição da comissão para**
145 **monitoramento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos; B) -**
146 **Continuidade das discussões sobre o Plano Diretor – TEMA**
147 **SEGURANÇA.** Assim, prosseguindo com o **item A** da pauta, o Presidente
148 passou, então, à deliberação, abrindo a palavra aos Conselheiros que possuam
149 interesse em participar da Comissão. Que os Conselheiros Kátia e Eduardo
150 Ribas já manifestaram interesse. A Conselheira Karen manifesta interesse,
151 Conselheira Ana Paula, Conselheiro Plínio e o Presidente. O Conselheiro Plínio
152 indaga quanto à participação como assistente técnico por parte do Sr. Aurélio
153 Fierro. O Presidente informa que poderão ser obtidas informações técnicas
154 após os assuntos e dúvidas previamente pautadas, dando agilidade ao trabalho
155 da Comissão. Dando continuidade, prosseguindo com o **item B** da pauta, o
156 Presidente passou, então, à deliberação, informando que passaremos ao tema
157 segurança, procedendo com o compartilhamento de tela, iniciando pelo art. 35.
158 O Conselheiro Gesival faz referência às disposições da Constituição Federal,
159 art. 144, §8º. O Conselheiro Plínio indaga como seria feita a constituição da
160 Guarda, se o Diretor precisa de formação policial, pois possui dúvidas quanto
161 ao assunto, diante de eventuais envolvimento escusos. O Presidente informa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

162 que, em seu entendimento, cargo administrativo é uma coisa e armamento é
163 outra, que o Diretor exerce uma função administrativa. O Conselheiro Gesival
164 informa que há requisitos legais para a manipulação de armas para o guarda
165 concursado e não para servidor que esteja em outra função. O Conselheiro
166 Plínio indaga quanto ao comandante, se andaria armado. O Conselheiro
167 Gesival informa que poderia ter arma em razão da pessoa, não do cargo
168 administrativo. O link da reunião se encerrou às 16:02, retomando a reunião
169 através do novo link "<http://meet.google.com/ioz-jegr-kyo>", dando continuidade
170 às 16:05, após ingresso dos Conselheiros, com a retomada da leitura através
171 do art. 36. O Conselheiro Plínio informa que não conseguiu ingressar pelo
172 segundo link, fazendo-o pelo primeiro link. O Conselheiro colocou o link pelo
173 qual acessou no chat "meet.google.com/ioz-jegr-kyo", sendo verificado que se
174 trata justamente do segundo link e através do qual alguns dos Conselheiros
175 presentes informaram ter acessado. Ato contínuo, o Presidente retomou a
176 leitura do texto apresentado. O Conselheiro Sebastião informa que na reunião
177 que houve seria disponibilizada a informação estatística, até em razão do
178 processo e do interesse de aproximação aos órgãos de segurança da Guarda
179 Civil. O Presidente concorda e informa que fará a anotação, solicitando que o
180 Conselheiro Sebastião repasse a redação para informação na proposta de
181 consenso "*IX. Disponibilizar periodicamente índices de serviços operacionais*
182 *da secretaria.*" O Conselheiro Gesival manifesta preocupação de que podemos
183 estar invadindo competência do Estado, por se tratar de regulamentação de
184 matéria de competência exclusiva, conforme regulamentação constitucional. O
185 Conselheiro Sebastião se manifesta ainda quanto ao CONSEG, a fim de incluir
186 redação na proposta para "estimular a presença de representantes municipais
187 em conselhos de segurança pública estadual". Não havendo mais
188 manifestações, o Presidente encaminha para votação por consenso dos arts.
189 35 a 36. Realizada a votação, foi aprovada a proposta por consenso com 17
190 votos a favor (Márcia, Jessie, Aline, Ana Paula, Eduardo Ribas, Gesival, Laudo,
191 Jan, Meyla, Antonio Camargo, Daniel, João Carlos Siqueira, Lilian, Luiz
192 Gustavo, Denise, Rodrigo, Sebastião), 02 abstenções (Plínio e Nizete), não
193 sendo computado o voto do Conselheiro Ivo, que não se estava presente na



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

194 reunião por ocasião da votação. Antes de encerrar a reunião, o Conselheiro
195 Plínio suscitou questão de ordem quanto ao art. 34 do Regimento Interno,
196 apresentando-se como Coordenador dos trabalhos da Comissão. O Presidente
197 informa que designará o Conselheiro Eduardo Ribas, com registro em ata do
198 protesto do Conselheiro Plínio, afirmando que compete ao Conselheiro
199 Eduardo Ribas fiscalizar a disposição dos resíduos sólidos e ele não está
200 fazendo esse trabalho, que ele será o Presidente de uma Comissão que irá
201 atestar a incompetência da Secretaria de Meio Ambiente do Município, e que
202 gostaria que fosse registrado exatamente nestes termos. O Conselheiro
203 Eduardo informa que a competência de fiscalização é da Secretaria de Obras e
204 que o Conselheiro Plínio deve estar enganado. O Conselheiro Plínio afirma,
205 então, que aterro de mangue é da competência da Secretaria de Obras,
206 pedindo que seja registrada a manifestação do Conselheiro Eduardo Ribas. O
207 Conselheiro Eduardo Ribas informa que resíduos sólidos é de competência da
208 Secretaria de Obras, e que se o Conselheiro Plínio tem alguma denúncia de
209 aterramento de mangue, que lhe encaminhe. O Conselheiro Plínio se manifesta
210 informando que não irá lhe tirar o sossego de Secretário e que vai deixar o
211 Conselheiro Eduardo no seu sossego. Ouvidas as manifestações, o Presidente
212 informa que o Conselheiro Eduardo Ribas irá providenciar as convocações
213 para dar início aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
214 encerrada a reunião. Inciso – **VI -Apresentação de propostas de pauta para**
215 **a próxima reunião:** NÃO HOUVE. Inciso - **VII – Encerramento:** Não havendo
216 mais deliberações, às 16 h43min o Presidente agradeceu a presença de todos
217 dando por encerrada essa reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz
218 Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira (Secretário responsável pela lavratura da
219 ata) lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Plenária, vai
220 assinada por nós e pelo presidente do conselho.

221

222

223

224

225

Maurício Maranhão
Presidente

Luiz Gustavo Guazzelli
Secretário